

contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. 4. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte, optante pelo regime tributário do Simples Nacional, quando constatado que as despesas do exercício foram superiores em mais de 20% (vinte por cento) ao valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar n. 123/06. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2016.

Acórdão n. 5414 - 2ª cpj. RECURSO N. 11964 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012016730001552-6). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: 1. SIMPLES NACIONAL. 2. INDEFERIMENTO - PENDÊNCIAS DE DÉBITO - FALTA DE REGULARIZAÇÃO NO PRAZO LEGAL. 3. Correta a decisão singular que julgou procedente o ato de indeferimento do pedido de opção pelo SIMPLES NACIONAL, se o contribuinte não regularizou pendências em virtude de débito com a Fazenda Estadual no prazo legal, nos termos do artigo 17, V, da Lei Complementar n. 123/06. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2016.

PORTARIA Nº 010 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, XXVII do Regimento Interno deste Tribunal, e Considerando o que dispõe o inciso I do art. 85, da Lei n. 6.182/98 c/c o inciso I do art. 13 do Decreto n. 3.578, de 28 de julho de 1999 (Regimento Interno do TARF)

R E S O L V E
I - DESIGNAR a 2ª Vice-Presidente deste Tribunal, servidora ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, Identidade Funcional n. 5570395/1 para responder pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 02/08 a 31/08/2016, por motivo de férias regulamentares do Titular WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR, Identidade Funcional n.2057530/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 19 de julho de 2016.

WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
Presidente do TARF

Protocolo 988228

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 209/16 de 15.07.2016. Artigo único: DESIGNAR as servidoras LILIAN DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 980.984.382-87, e BÁRBARA DIAS MELO, matrícula nº 5901721/2, para proferir decisões e análise de processos de rito singular, autenticação de instrumentos de escrituração empresariais e assinar livros mercantis. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 988162

PORTARIA Nº 210/16 de 15.07.2016. Art. 1º EXONERAR, o servidor Artur José Jansen Novaes, matrícula nº 57233873/1, do cargo de Coordenador de Núcleo do Controle Interno, GEP DAS.001.4 a partir de 31/07/2016. Art. 2º DESIGNAR, a servidora Renata Belo da Silva, matrícula nº 5898267/1, para responder ao referido cargo, a partir de 31/07/2016, até posterior deliberação, conforme o processo administrativo nº 2016/284759. CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 988170

PORTARIA Nº 211/16 de 19.07.2016. Art. 1º DESIGNAR a servidora Karla da Costa Dias Rego, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 5890673/1, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS. 011.3, Durante a ausência da Titular Mahyra Matos Pena, matrícula nº 5720219/1, no período de 19/07/2016 a 16/09/2016, conforme processo nº 2016/282701. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 988177

CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº208/2014. Justificativa: Da Prorrogação: De acordo com o que determina a Lei nº. 8.666/93 e alterações, no art.57, inciso II, em observância ao Parecer nº419/16-PRO, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº. 208/2014, por 12 (doze) meses, no período de 25-08-2016 a 25-08-2017. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes terão as seguintes classificações orçamentárias: 72201.23125.1450.6392 Expansão do Registro Mercantil; 33903957 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Fonte: 0261 - Recursos Próprios. 4200006392c; PI. Assinatura: 18/06/2016. Contratado: Empresa de Tecnológica da Informação e Comunicação do Estado do Pará CNPJ: 05.059.613/0001-18 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo 988131

5º Termo Aditivo ao Contrato nº186/2013.

Justificativa: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR Com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro em observância ao parecer nº 359/2016, de acordo com o Art. nº38, Parágrafo Único da Lei nº8.666/93, fica alterado o valor mensal do contrato para R\$ 8.052,20 (oito mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos), a contar de 01 de janeiro de 2016 a 31 de outubro de 2016. Os recursos financeiros necessários para atender as despesas desse Termo de Aditamento constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa: 72201.23122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas; 339037-Locação de Mão de Obra; 0261-Recursos Próprio. 4200009338C-PI. Assinatura: 18/06/2016 Contratado: Elite Serviços de Segurança Ltda. CNPJ: 00.865.761/0001-06 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo 988145

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 208/16 de 14.07.2016. Art. 1º CONCEDER suprimento de fundos ao servidor, Daniel Mendes Vieira, matrícula 5926206/1, Secretário da Diretoria, CPF nº 511.263.112-00, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no período de 15.07.2016 a 15.08.2016, conforme discriminação a seguir: 72201.23122.1297-8338-Expansão do Apoio Administrativo, 33903096-Material de consumo R\$ 400,00; 33903996-Serviços-PJ R\$ 1.400,00; 33903396- Passagem-Transporte R\$ 200,00; Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º Fica o servidor obrigado a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 988155

DIÁRIA

PORTARIA Nº 212/2016 de 19.07.2016. Artigo 1º CONCEDER aos servidores AIUA REIS QUEIROZ, Gestor de Projetos da Jucepa, matrícula nº 57225310/1 e CPF nº 948.242.402-63 e BENEDITO GONZAGA DE MENEZES NETO, matrícula nº. 5890673/1 e CPF nº 664.645.872-34, ½ (meia) diária nos dias 23/06/16 e 24/06/16 no valor R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, para ministrar curso sobre o Sistema Integrador Pará, em Barcarena/PA. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 988182

FÉRIAS

PORTARIA nº 213/16 de 19.07.2016. Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias da servidora Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva, matrícula, nº 2022290/1, Assistente Administrativo A, de 04.07.2016 a 02.08.2016, referente ao período aquisitivo de 02.03.2015 a 01.03.2016, para o período de 02.01.17 a 31.01.2017. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 988185

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 214/16 de 20.07.2016. Art. 1º NOMEAR, a servidora Adriana Hellen Amaral Castro, CPF nº 858.660.322-87, para o cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir de 19 de julho de 2016, nesta JUCEPA, conforme Processo Administrativo nº 2016/287150. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 988198

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016

A Diretora Administrativa e Financeira da SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e considerando os termos do Parecer da Consultoria Jurídica nº 434/2016, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2016, junto a EDITORA NDJ LTDA, referente à contratação de assinatura anual do Boletim de Direito Administrativo e do Boletim de Licitações e Contratos para atender as necessidades da SEPLAN.

Belém, 15 de julho de 2016
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 987784

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016

Nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93 ratifico a decisão da Diretora Administrativa e Financeira desta Secretaria de Estado de Planejamento por atender aos requisitos legais.

Belém, 15 de julho de 2016
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 987788

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 253, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 2640082/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 57192830/1 e CPF nº 306.533.552-20 ocupante do cargo de Motorista lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101 - 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- R\$-100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$-200,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 20 de Julho de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 988343